



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 550, DE 5 DE JULHO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal dos servidores, abaixo relacionados, por terem realizado todas as etapas de avaliação:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Carla Maria Badin Guizado	1812061	Docente	23347.000031/2013-78
Kelly Cristine Silveira	1812762	Assistente em Administração	23347.000033/2013-67
Lidiane de Medeiros Barbosa	1823235	Assistente em Administração	23347.000043/2013-01
Danilo Sanches Dantas	1817989	Assistente em Administração	23347.000547/2012-31
Mário Jorge de Araujo Santos	1818658	Assistente em Administração	23347.000220/2013-41
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	Docente	23347.000230/2013-86
Lucas Alves Albuquerque	1818732	Assistente em Administração	23347.000212/2013-02
Gisela Silva Suppo D'Andrea	1824398	Docente	23347.000044/2013-47
Wanderson Arruda	1823189	Assistente em Administração	23347.000241/2013-66
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204	Docente	23347.000096/2013-13
Manoel Sebastiao da Costa Lima Junior	1812876	Docente	23347.000455/2012-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor